

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO ainda, o memorando nº 171/2016 - DIC, de 27 de julho de 2016;

RESOLVE:

Complementar em 1 (uma) DIÁRIA, no valor de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais) a PORTARIA Nº 221 de 20/07/2016 publicada no DOE de 21/07/2016, a qual autoriza a servidora ROSALINA FERREIRA RIBEIRO, Id Funcional nº 5656869/ 2, ocupante do cargo de ASSESSOR, a viajar ao Município de Portel, em razão de alteração na data da volta, anteriormente prevista para 25/07/2016, alterada para 26/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 991745

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 238 DE 29 DE JULHO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO ainda, o memorando nº 172, datado de 27 de julho de 2016;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a portaria 222 de 20/07/2016 publicada no DOE de 21/07/2016, que autoriza viagem ao município de Portel e concede DIÁRIAS ao servidor Húgo Bispo Santos do Nascimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 991727

OUTRAS MATÉRIAS

**RETIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: 2016/282755**

Publicada no diário oficial nº 33178
Onde se lê: objeto: Pagamento de cachê em favor das Bandas Vitrola S/A e Mário Cantuária e Banda, por suas apresentações na programação do evento "Verão 40º da ASAMOSQ - Associação Amigos de Mosqueiro, no dia 21/07/2016, no município de Belém/Mosqueiro/Pa.

Leia-se: Pagamento de cachê em favor das Bandas Vitrola S/A e Mário Cantuária e Banda, por suas apresentações na programação do evento "Verão 40º", no dia 21/07/2016, no município de Belém/Mosqueiro/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 992004

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 368/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 082, de 24/07/2016 da Diretoria de Rádio.

R E S O L V E: DISPENSAR a servidora BIANCA COSTA LEVY, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, matrícula funcional nº 5900635/2, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, a contar de 01/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente, em exercício.

Protocolo 992099

PORTARIA Nº 368/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 082, de 24/07/2016 da Diretoria de Rádio.

R E S O L V E: DISPENSAR a servidora BIANCA COSTA LEVY, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, matrícula funcional nº 5900635/2, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, a contar de 01/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente, em exercício.

Protocolo 991886

PORTARIA Nº 376/2016 DE 28 DE JULHO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 201/2016, de 27/07/2016 da Diretoria de TV.

R E S O L V E: DISPENSAR o servidor JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS GONDIM, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, matrícula funcional nº 5057493/2, lotado na Coordenadoria de Produção da TV, a partir de 01/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente, em exercício.

Protocolo 991936

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 320/2016 DE 29 DE JULHO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 09 de abril de 2009 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor MARCOS ANTONIO COSTA ALEIXO, matrícula 55588145/1, ocupante do cargo de Locutor Entrevistador, lotado na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/07/2016 a 29/08/2016, correspondente ao triênio de 2013/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício.

Protocolo 992095

FÉRIAS

PORTARIA Nº 379/2016 DE 29 JULHO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **PEDRO PAULO DOS SANTOS**

LEAL, ocupante do cargo de Editor de Vídeo Tape (Imagem/Multimídia), matrícula funcional nº 5613639/2, lotada na Coordenadoria de Operações da TV, no período de 03/08/2016 a 01/09/2016, referente ao período aquisitivo de 02/04/2014 a 01/04/2015. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício.

Protocolo 992098

**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 326/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JULHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 220/2016-GAB/PAD de 23 de maio de 2016, publicada no DOE nº 33.136 de 30 de maio de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2016-GAB/PAD, de 25 de julho de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 991800

**PORTARIA Nº 327/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JULHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 222/2016-GAB/PAD de 23 de maio de 2016, publicada no DOE nº 33.136 de 30 de maio de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2016-GAB/PAD, de 21 de julho de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 991802

**PORTARIA Nº 328/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JULHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 223/2016-GAB/PAD de 23 de maio de 2016, publicada no DOE nº 33.136 de 30 de maio de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 51/2016-GAB/PAD, de 25 de julho de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;